



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 134 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

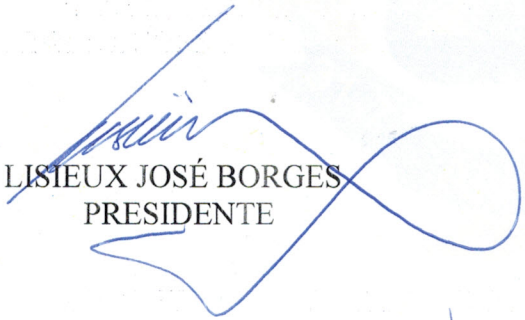
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

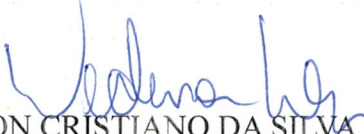
DECRETAR PONTO FACULTATIVO, NO DIA 24 DE MARÇO DE 2016, (QUINTA-FEIRA), RETORNANDO AS ATIVIDADES NORMAIS, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2016, (SEGUNDA-FEIRA).

CUMpra -SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 DE MARÇO 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE


WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 23/03/2016
S. Almeida
SERVIDOR DO EXPEDIENTE